

PORTARIA Nº. 382/2021 SANTANA DO ARAGUAIA 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 006/11, de 16/12/2011, a Sra. **MARIA LÚCIA PEREIRA DO NASCIMENTO LUZ**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professora PII, matrícula de nº 411710, **LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2021 à 31/12/2021, referente ao quinquênio de 2001 a 2005.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 01 de outubro de 2021.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 01 de outubro de 2021.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração